DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2021

DECRETO Nº 88 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **19.000,00**

02 04 01 Secretaria Municipal da Fazenda

72	04.123.0091.2100.0000	Sentenças Judiciais - Baixa Monta	11.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

223	12.365.0141.2061.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	5.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
224	12.365.0141.2061.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.850,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
228	12.365.0141.2061.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola	1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 Dirigente Municipal de Educação

233	12.365.0141.2063.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	-5.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
233	12.365.0141.2063.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	-1.850,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 88 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.46

02	07	01	Dirigente Municipal de Educação		
	238		12.365.0141.2063.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Creche	-1.050,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
90	00	00	Reserva de Contingência		
	530		99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-11.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-) **-19.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 301.916.598-94

LUPERCIO, 01 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83
Exercício: 2021

DECRETO Nº 89 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$360.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **360.000,00**

02 09 01 Secretaria Municipal de Higiêne e Saúde

666	10.122.0191.2999.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	110.000,00 F.R.: 0 05 13
667	10.122.0191.2999.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	Enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	70.000,00 F.R.: 0 05 13
668	10.301.0201.2091.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	110.000,00 F.R.: 0 05 13
669	10.301.0201.2092.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	Manutenção do Departamento de Assistência Farmaceutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	20.000,00 F.R.: 0 05 13
671	10.301.0201.2091.0000 3.3.90.32.00 05 110 000	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	30.000,00 F.R.: 0 05 13
670	10.301.0211.2093.0000 3.3.90.30.00 05 110 000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PISB MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	20.000,00 F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **360.000,00**

Fontes de Recurso
05 13 360.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83
Exercício: 2021

DECRETO Nº 89 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 301.916.598-94

LUPERCIO, 01 de outubro de 2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL RETIFICADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
LOCAL: Prefeitura Municipal de Lupércio
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 18 de outubro de 2021.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 18 de outubro de 2021.
ABERTURA: 08:30 H.

O Edital completo e demais esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser adquiridas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lupércio, situada a Rua Manoel Quito 678, no horário das 08hs ou pelo fone (14) 3474-1166 e/ou através do site www.lupercio.sp.gov.br

P.M. Lupércio, 01 de outubro de 2021

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal